DECRETO N º 3.362, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.005.

"*EXONERA FUNCIONÁRIO".*

***ANTONIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.*

*Considerando-se que a servidora **EUNICE APARECIDA CECILIO BORIN**, aposentou-se pela Previdência Social, conforme número de benefício n.º 1335204048, concedida em 26/11/2.005, requerida em 13 de outubro de 2.005;*

Considerando-se que o Poder Público está obrigado ao princípio da estrita legalidade, devendo cumprir a lei e praticar somente os atos que estejam legalmente autorizados,

D E C R E T A

***Artigo lº** - Fica exonerado a partir do dia 16 de dezembro de 2.005, a funcionária estatutária municipal**, EUNICE APARECIDA CECILIO BORIN** , ocupante do cargo de Limpeza Pública, admitida em 01/07/87, estável através do Decreto Municipal n.º 2.547/92, de 01/06/92.*

***Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.*

Prefeitura Municipal de Parapuã, 20 de dezembro de 2.005.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NATÁLIA DUARTE DE OLIVEIRA MELO
Secretária Designada